



# CAMINHO DA FÉ

**PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA  
RETOMADA PARCIAL DAS ATIVIDADES  
NO CAMINHO DA FÉ EM PERÍODO  
DE PANDEMIA DO COVID-19**

**FASE 02**

**SETEMBRO 2020**

## FASE II: PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA RETOMADA PARCIAL DAS ATIVIDADES NO CAMINHO DA FÉ EM PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde, do Ministério do Turismo, dos dispositivos disponibilizados pelos Governo do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais, o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da AACF, recomendam as seguintes providências para a retomada das atividades denominada FASE II PROTOCOLO DE ORIENTAÇÕES, segue:

### SOBRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS:

1. Continuamos recomendando que os peregrinos remarquem suas viagens para 2021;
2. Em vista de que a peregrinação não é uma viagem essencial e pode ser remarcada para outro período em que os índices de contaminação possam estar mais controlados;
3. Porém mesmo que o ato de peregrinar, em si, não proporcione problemas diretos aos peregrinos, uma vez que o mesmo é feito ao ar livre, as recomendações sanitárias são de evitar o deslocamento de pessoas em massa;
4. Para a retomada das atividades nessa FASE II, recomendamos que seja gradativa com delimitação de capacidade de carga de fluxo de pessoas;
5. A capacidade de carga será definida:
  - 5.I Pelo controle de emissões de credenciais;
  - 5.II Pela quantidade de ramais disponíveis em todo o caminho;
  - 5.III Pela disponibilidade x quantidade de unidades habitacionais (quartos) x leitos ao longo do Caminho;
  - 5.IV Pela quantidade de emissão de Certificados Marianos;
  - 5.V Pela análise de demanda dos últimos 2 anos;

6. Ainda que a peregrinação ocorra, as recomendações são de que realize as ações de higienização conforme orientações compartilhadas com peregrinos e estabelecimentos ao longo do Caminho, disponíveis em nosso site [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br);
7. Que os estabelecimentos de hospedagem e pontos de apoio disponíveis ao longo do Caminho da Fé atendam às determinações estabelecidas pelas autoridades de saúde do Estado e locais relacionados ao COVID-19;
8. A AACF não tem responsabilidade pelo método de funcionamento e cumprimento de protocolos de boas práticas sanitárias dos negócios disponíveis e ofertados ao longo do Caminho da Fé;
9. Entendemos que essa responsabilidade é da municipalidade. Nosso papel é o de recomendar e reforçar as informações e orientações disponibilizadas pelos órgãos oficiais de saúde por meio das Instâncias de Governança Públicas nos âmbitos Estaduais e Municipais;
10. A escolha do empreendimento ofertado no mercado fica a critério do peregrino, que decide fazer sua viagem em tempos de pandemia, e que acreditamos, que tenha consciência dos riscos provenientes da atividade que se dispõe a fazer.

## REGRAS PARA A RETOMADA PARCIAL DO CAMINHO

### Regra 01. Abertura Parcial do Caminho



**Como:**

- O Caminho será aberto de forma parcial;
- Funcionará com fluxo reduzido de pessoas;
- Será liberado o número de até 20 credenciais por dia x por localidade;
- As credenciais serão emitidas com datas definidas. Cabe aos peregrinos respeitarem a data de emissão. Esse cumprimento ordena o fluxo de pessoas por dia x trecho.

**Quando:** A partir de 01 de setembro por tempo indeterminado até que sejam realizadas novas avaliações e recomendações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

### Regra 02. Funcionamento dos ramais



**Como:**

- Todos os ramais poderão voltar a funcionar conforme a capacidade de carga definida a cima;
- Exceto aqueles em que o município, como ponto de partida, possuir restrição quanto ao plano de retomada definido pelo Estado embasado na Classificação de fases.

**Quando:** A partir de 01 de setembro por tempo indeterminado até que sejam realizadas novas avaliações e recomendações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

### Regra 03. Emissão de credencial



**Como:**

- A emissão de credenciais deverá ser feita respeitando o número de até 20 credenciais liberadas por dia x localidade;
- cada ponto de emissão deverá comunicar seus clientes do limite de emissão por dia;

/ REGRAS PARA A RETOMADA PARCIAL DO CAMINHO

- Esperamos controlar a circulação de pessoas no caminho através da quantidade de emissões x dia, desta forma conseguiremos analisar o mapa de ocupação no caminho neste período;
- As credenciais só poderão ser emitidas no ato da saída da viagem, para que tenhamos uma expectativa de controle de fluxo ao longo do caminho;
- Não efetuar venda de credencial antecipada nessa FASE II.

**Quando:** A partir de 01 de setembro por tempo indeterminado até que sejam realizadas novas avaliações e recomendações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

#### Regra 04. Método de realização do Caminho da Fé



**Como:** Recomendamos:

- Peregrinos apresentem suas credenciais;
- Viagens em formato individual;
- Viagens com os membros da mesma família;
- Grupos de no máximo 10 pessoas;
- Peregrinações que já tenham agendamento prévio realizado;
- Novas demandas deverão ser direcionadas para os próximos meses.

**Quando:** A partir de 01 de setembro por tempo indeterminado até que sejam realizadas novas avaliações e recomendações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

/ REGRAS PARA A RETOMADA PARCIAL DO CAMINHO

## Regra 05. Disponibilidade de vagas por estabelecimento



- Como:**
- Recomendamos que não façam viagens coletivas, ou seja, que nessa fase não sejam feitas viagens que propiciem aglomerações ou atendimentos de grupos que não atendam os itens abaixo;
  - Recomendamos que os agendamentos e sistema de reserva trabalhem para atender com base na capacidade de atendimento descrita abaixo:

**Situação 01:** 01 peregrino individual por Uh,

**Situação 02:** Peregrinos da mesma família e que morem juntos,

**Situação 03:** em caso de grupos pequenos, com até no máximo 10 pessoas, só atender se a quantidade de uh comportar a distribuição dos mesmos em sua capacidade máxima, ou seja, disponibilizando uma unidade para cada um.

**Quando:** A partir de 01 de setembro por tempo indeterminado até que sejam realizadas novas avaliações e recomendações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

## Regra 06. Selo Caminho Seguro



- Como:**
- A AACF em parceria com as Prefeituras Municipais iniciará processo de análise, monitoramento e avaliação dos estabelecimentos quanto ao atendimento dos protocolos recomendados;
  - Classificação dos estabelecimentos que atendam os protocolos de segurança recomendados;
  - Faz parte do processo de certificação do selo Caminho Seguro a participação ativa dos estabelecimentos em reuniões e ações de engajamento para os estabelecimentos parceiros realizados pela AACF;

**Quando:** Ação em desenvolvimento e entrará em vigo a partir da liberação e retorno do funcionamento dos estabelecimentos.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

/ REGRAS PARA A RETOMADA PARCIAL DO CAMINHO

### Regra 07. Sistema de Monitoramento e Acompanhamento do funcionamento do Caminho



- Como:**
- Envolvimento das prefeituras Municipais e COMTUR quanto à orientação de aplicabilidade dos protocolos;
  - Monitorar junto com departamento de turismo das Prefeituras Municipais a aplicação dos protocolos;
  - Recomendar que peregrinos se tornem monitores da aplicabilidade dos protocolos nos estabelecimentos que forem consumidos por eles ao longo do caminho.

**Quando:** Envolvimento das prefeituras logo após a liberação dos primeiros protocolos e orientações.

**Quem:** A AACF é responsável por essa definição e comunicação.

### Regra 08. Protocolo boas práticas



- Como:**
- Disponibilizar os materiais desenvolvidos pelo Estado de São Paulo e Minas Gerais no site: [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)
  - Disponibilizar o manual de boas práticas da AACF e de Associações classe parceiras vinculados às praticas das atividades que o caminho envolve no site.

**Quando:** A partir de 01 de setembro.

**Quem:** A AACF.

### Regra 09. Protocolos boas práticas peregrinos



- Como:**
- Disponibilizar recomendações aos peregrinos sobre boas práticas e conduta ao realizar as peregrinações.

**Quando:** A partir de 01 de setembro.

**Quem:** A AACF.

## PROTOCOLOS

Todas as recomendações aqui mencionadas são embasadas nos protocolos disponibilizados pelo Ministérios do Turismo fundamentados nas recomendações do Ministério da Saúde e que estão disponíveis na íntegra nos sites oficiais. Outros materiais foram utilizados para compor essas recomendações que mencionamos em fontes de pesquisa.

Ressaltamos que as medidas recomendadas são sugestões e que cada empresa deve procurar orientação específica no seu segmento de atuação assim como levar em consideração as recomendações determinadas pelos órgãos de saúde de seu município.

### Protocolos Essenciais e Transversais

**Especificação:** **DISTANCIAMENTO SOCIAL**

- Recomendação:**
- Manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros;
  - Reorganizar o ambiente de acesso do cliente respeitando o distanciamento;
  - Evitar aglomeração.



**Especificação:** **HIGIENE E LIMPEZA**

- Recomendação:**
- Dispor de álcool 70% em todo o ambiente em que o cliente tenha acesso;
  - Lavatórios com água, sabonete líquido, toalha de papel e lixeira em ambiente de circulação do cliente;
  - EPI's;
  - Mascara de proteção por 100% da equipe disponível para o trabalho;
  - Mascara de proteção por 100% dos clientes.





/ PROTOCOLOS

**Especificação:** **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO**

- Recomendação:**
- Capacitar todos os colaboradores para as práticas de precaução do COVID-19 através de treinamentos específicos que abordem a importância das ações de prevenção;
  - Criar e adotar manuais internos e específicos para os empreendimentos;
  - Comunicar a todos e deixar claro a utilização dos protocolos;
  - Manter um canal de comunicação e monitoramento da saúde da equipe;
  - Manter um canal de comunicação com os clientes sobre os procedimentos, protocolos e etiquetas respiratórias;
  - Checagem de temperatura.



**Especificação:** **MONITORAMENTO**

- Recomendação:**
- Ampliar meios de monitoramento do funcionamento e atendimento aos protocolos;
  - Documentar no seu estabelecimento os procedimentos adotados, definindo: Quem, Como, Quando e Em que frequência os mesmos são realizados;
  - Definir membro da empresa para realizar métodos de monitoramento.



**Protocolos Básicos**

**Especificação:** **GERAIS**

- Recomendação:**
- Reitera os itens do protocolo a cima e add;
  - Limpeza de superfícies sempre após utilização;
  - Disponibilizar cartazes de informações/ orientações;
  - Renovação de ar nos ambientes;
  - Promover formas de pagamento eletrônico.



/ PROTOCOLOS

## Sanitização de Ambientes e Governança

**Especificação:** LIMPEZA

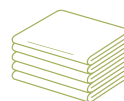
- Recomendação:**
- Aumentar a frequência de limpeza em locais com maior fluxo de pessoas;
  - Recomendar que cada cliente tenha a sua garrafa de água pessoal e não utilize utensílios dos estabelecimentos;
  - Remoção de Lixo;
  - Aumentar a ventilação dos espaços;
  - Uso de desinfetantes registrados à ANVISA;
  - Uso de EPI's para realizar a limpeza e para dispensar os itens da limpeza adequadamente em local devidamente identificado e com comunicação de material infectante;
  - Recolha material gráfico disponível para consulta pelos clientes.



## Limpeza de Unidades Habitacionais e áreas de alimentação dos MEIOS DE HOSPEDAGEM

**Especificação:** LIMPEZA

- Recomendação:**
- A cada utilização efetuar a limpeza completa da UH;
  - Durante a limpeza manter o ambiente ventilado;
  - Evitar deixar na UH itens que sejam utilizados e que não possam ser higienizados;
  - Roupa de cama e cobertores devem ser lavados a cada uso e o sistema de rotatividade deve ser ampliado;
  - Armazenar a roupa de cama suja em sacos plásticos para o transporte para lavanderia.



**Especificação:** MÉTODO DE LIMPEZA

- Recomendação:**
- A limpeza das superfícies devem ser feitas com pano embebido com água e detergente neutro;
  - Secar com pano limpo;
  - defina os produtos recomendados a serem utilizados: Detergente neutro, álcool gel, água sanitária, panos limpos, EPI's e roupa da equipe adequada para a realização do serviço.

/ PROTOCOLOS

**Especificação:** **ÁREAS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

- Recomendação:**
- Respeitar o distanciamento;
  - Rever o sistema de serviço de buffet e auto- serviços dos clientes;
  - Substituir todo o enxoval por descartável, ou por algum material que seja fácil a limpeza pós uso.

**Turistas - Peregrinos**

**Especificação:** **CONDUTA**

- Recomendação:**
- Ter informações sobre as medidas específicas implementadas;
  - Não ter contato físico com quem encontrar pelo caminho assim como nos estabelecimentos;
  - Respeitar as recomendações da etiqueta respiratória;
  - Lavar as mãos sempre e em tempo;
  - Desinfetar com frequência seus objetos pessoais ao longo da viagem;
  - Não compartilhar seus equipamentos e objetos pessoais;
  - Evitar viajar em grupos;
  - Se apresentar algum sintoma, comunicar imediatamente a direção do serviço que estiver contratado, ou estiver hospedado;
  - Evite tocar em superfícies e ambientes de uso público e comum nos estabelecimentos ao longo do caminho;
  - Observar se o estabelecimento está cumprindo com os protocolos e recomendações;
  - Leve sua roupa de cama e banho na viagem, se tiver dê preferência ao saco de dormir;
  - Leve seu kit de higiene, de alimentação de anotações, como caneta própria;
  - Peça ao responsável pelo estabelecimento que faça o carimbo em sua credencial;
  - Leve seu tubo de álcool gel próprio e não se esqueça de desinfetar os locais de seu uso;



/ PROTOCOLOS

- Leve seu kit básico de primeiros socorros em caso de necessidade de uso para machucados ou bolhas;
- Mantenha os cuidados necessários com bastões, cajados, bicicletas e mochilas ao decidir parar em algum lugar para descanso. Após a parada certifique-se sobre a higiene do mesmo e que o mesmo não teve contato com algo ou local infectante;
- Utilize o seu celular para consultar informações das localidades, não utilize materiais gráficos disponíveis nos estabelecimentos;
- Ao encontrar outros peregrinos respeite o distanciamento recomendado;
- Tenha atenção em locais de alimentação sobre a maneira como a alimentação está sendo disponibilizada. Deve estar tudo fechado e vedado para que o consumo seja realizado.

## RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS AOS ESTABELECIAMENTOS AO LONGO DO CAMINHO

### Sistema de Carimbo de Credencial

**Especificação:** **CONDUTA**

**Recomendação:** - Efetuar o carimbo na credencial do peregrino para evitar que pessoas diferentes façam uso dos carimbos.



### Procedimento relacionado aos peregrinos

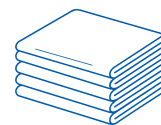
**Especificação:** **CONDUTA**

**Recomendação:** - Efetuar todo e qualquer procedimento relacionado ao peregrino, ou com seus pertences, utilizando-se dos EPI'S.



/ RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS AOS ESTABELECIMENTOS AO LONGO DO CAMINHO

**Procedimento relacionado aos peregrinos**



**Especificação:** **CONDUTA**

**Recomendação:** Evitar a utilização de roupa de cama e banho nas dependências dos meios de hospedagem.

Caso haja necessidade de uso, devido o peregrino não ter levado o seu conjunto, disponibilizar o kit contendo os itens utilizados que devem ser montados após a sua higienização.

O kit deve estar fechado em saco plástico e selados. O seu armazenamento deve ser feito em formato de kits para garantir a segurança sanitária do enxoval.



**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

CNPJ: 05.630.044/0001-19

Rua: Gabriel Rabelo de Andrade, 19, Centro

CEP 13890-000

Águas da Prata – SP

Fone: 19-3642-2751

E-mail: [contato@caminhodafe.com.br](mailto:contato@caminhodafe.com.br)

Site: [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)